Código de Conduta

THE ADECCO GROUP

Português (Portugal) | Janeiro de 2023

Índice

Uma mensagem do Presidente do Conselho de Administração e do Diretor Executivo

Os nossos valores fundamentais

I. Introdução

A. Objetivo

B. Aplicabilidade

C. Compromisso com as Normas e Convenções Internacionais

D. Agir com Integridade e Conformidade

E. Infrações às Leis, Regulamentos, Código de Conduta ou Políticas

II. As nossas Partes Interessadas

A. As nossas pessoas

1. Direitos Humanos e direitos Laborais
2. Saúde, Segurança e Bem-estar
3. Equidade, Diversidade, Inclusão e Pertença
4. Anti-Discriminação e Assédio
5. Conflitos de Interesse

B. Os nossos Parceiros Comerciais e outros Intervenientes

1. Prevenção de Suborno e Corrupção
2. Presentes e Hospitalidade
3. Concorrência justa
4. Informação Confidencial e Propriedade Intelectual de Terceiros
5. Integridade de Terceiros

C. A nossa Empresa e os nossos Acionistas

1. Proteção dos bens da nossa empresa, Propriedade Intelectual e Informação Confidencial
2. Roubo, Fraude, Desfalque, Engano, Conspiração, Falsificação e Apropriação indevida
3. Privacidade de Dados
4. Comunicação Externa
5. Integridade Financeira
6. Operações com Informação Privilegiada
7. Sanções e Embargos

III. A nossa Sociedade

A. Cidadania Empresarial, Envolvimento Comunitário e Impacto Social

B. Atividades Políticas

C. Ambiente

IV. A nossa Cultura de Falar Livremente

A. Falar Livremente

B. Linha de Conformidade e Ética da Adecco (ACE)

C. Proteção contra Retaliação

D. Obrigação do Gestor de Linha

Uma mensagem do Presidente do Conselho de Administração e do Diretor Executivo

Caros colegas, associados e parceiros de confiança,

No Grupo Adecco, envidamos todos os esforços para garantir um futuro para todos. Enquanto trabalhamos para cumprir este objetivo, fornecemos trabalho e damos formação a milhões de pessoas em todo o mundo e asseguramos que os nossos clientes têm os talentos e os serviços de que necessitam para serem bem-sucedidos e competitivos. O nosso trabalho tem um impacto positivo direto na vida destas pessoas, das suas famílias e das suas comunidades. A confiança depositada em nós acarreta uma grande responsabilidade e expetativas claras, designadamente que ajamos com integridade enquanto parceiro fiável, competente e cumpridor.

Este Código de Conduta é o nosso compromisso coletivo de trabalhar de forma ética. Não é apenas um compromisso connosco próprios, mas também com os nossos candidatos, consultores, associados, colegas, clientes e todas as outras partes interessadas. Define os nossos padrões para fazer negócios da forma mais correta, agindo com integridade e desenvolvendo a nossa atividade de forma sustentável e responsável para ter um impacto positivo na sociedade.

Convidamo-lo a consultar frequentemente o nosso Código de Conduta, especialmente quando procura orientação sobre como tomar decisões comerciais. Foi co-criado por colegas de toda a organização, deixa claras as suas responsabilidades e garante-lhe que sabe como se manifestar se tiver alguma preocupação.

Cada um de nós tem um importante contributo a dar para a cultura de integridade e conformidade do Grupo Adecco. As nossas decisões e ações diárias têm repercussões em toda a nossa organização e para além dela. Cumprindo sempre o nosso Código de Conduta, podemos continuar a contribuir positivamente para o mundo do trabalho e garantir um futuro para todos.

Jean-Christophe Deslarzes
Presidente do Conselho de Administração

Denis Machuel
Diretor Executivo

THE ADECCO GROUP

Adecco LHH AKKODIS

Os nossos valores fundamentais

Foco no Cliente

Vivemos de e para o sucesso dos nossos clientes, queremos ser a sua escolha de eleição e de coração.

Responsabilidade

Somos uma empresa líder na indústria; o nosso objetivo é proporcionar mais oportunidades de trabalho para mais pessoas.

Paixão

Mudamos o mundo do trabalho, um trabalho de cada vez.

Espírito de Equipa

Trabalhamos juntos como uma equipa.

Empreendedorismo

Adotamos constantemente iniciativas para capacitar as pessoas, estimular economias e enriquecer as sociedades.

No Grupo Adecco, o nosso propósito é fazer com que o futuro funcione para todos.

I. Introdução

I. Introdução

A. Objetivo

Este Código de Conduta define os nossos padrões para a realização de negócios. Detalha os comportamentos que esperamos dos nossos colegas e associados em relação uns aos outros e em relação aos nossos candidatos e parceiros comerciais – clientes, fornecedores, e qualquer outra pessoa com quem trabalhamos.

B. Aplicabilidade

Este Código de Conduta aplica-se a todos nós – membros do Conselho de Administração, colegas e associados do Adecco Group AG e de todas as suas filiais, e todos os que prestam serviços em nome do Grupo Adecco.

C. Compromisso com as Normas e Convenções Internacionais

Não fazemos concessões quanto ao cumprimento de quaisquer leis e regulamentos aplicáveis. As expectativas da conduta comercial de uma empresa não são apenas moldadas por leis e regulamentos nacionais, mas cada vez mais por normas e convenções internacionais. Estamos orgulhosos por termos sido, em 2003, os primeiros da nossa indústria a assinar o Pacto Global das Nações Unidas, o qual estabelece dez princípios fundamentais nas áreas dos direitos humanos, trabalho, ambiente e anti-corrupção. Estamos empenhados nos princípios estabelecidos em convenções internacionais, como a Carta Internacional dos Direitos Humanos e as convenções laborais fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT), incluindo, por exemplo, a sua Declaração sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e a sua Convenção 181 sobre Agências de Emprego Privadas. Estamos também plenamente comprometidos em contribuir ativamente para a realização da Agenda das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável.

Declaração sobre os Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho

- Liberdade de Associação e o reconhecimento efetivo do direito à negociação coletiva.
- Eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou obrigatório.
- Abolição efetiva do trabalho infantil.
- Eliminação da discriminação em matéria de emprego e profissão.

D. Agir com Integridade e Conformidade

A integridade e a conformidade são a chave do nosso sucesso sustentável. Constituem a base da nossa cultura.

Para cada um de nós, isto significa que:

- Cumprimos as leis e regulamentos aplicáveis, este Código de Conduta e as políticas e diretrizes da empresa.
- Somos um parceiro comercial de confiança e honesto para com os nossos colegas, associados, candidatos, clientes, fornecedores e qualquer outra pessoa com quem trabalhamos.
- Contribuímos para uma cultura de trabalho inclusiva e tratamo-nos mutuamente com respeito e dignidade.
- Mantemo-nos informados através de formação regular sobre temas-chave obrigatórios, tais como integridade e conformidade, privacidade de dados, diversidade e inclusão, segurança informática e saúde e segurança.
- Em caso de dúvida, contactamos os nossos gestores de linha, Responsáveis pela Integridade e Conformidade, Departamento de Recursos Humanos ou Departamento Jurídico.

Os Gestores de Linha têm um papel importante a desempenhar quando se trata de criar uma cultura de integridade e respeito dentro das suas equipas. Para os gestores de linha, isto significa que as suas responsabilidades incluem:

- Debater regularmente com as suas equipas a importância de trabalhar de uma forma ética e conforme.
- Incentivar e fomentar um ambiente de comunicação aberta e diálogo respeitoso e inclusivo nas suas equipas, inclusivamente sobre questões e preocupações éticas.
- Liderar pelo exemplo em matéria de viver os comportamentos esperados e modelar os valores do Grupo Adecco.
- Comunicar (através da Linha de Ética e Conformidade da Adecco (ACE) ou do Gabinete de Informação de Conformidade do Grupo) sem demora, qualquer conduta imprópria - real ou suspeita - de que tome conhecimento como parte das suas obrigações de trabalho.

Em alguns casos, a lei pode não fornecer orientação suficiente. Podemos ter dúvidas sobre as implicações éticas das nossas ações e podemos não saber se estamos a agir de forma íntegra. Ao fazer-se as seguintes perguntas, poderá obter orientação.

- A minha conduta está em conformidade com a legislação aplicável, com este Código de Conduta e com as nossas políticas?
- É também a coisa certa a fazer?
- De que forma poderia a minha conduta ter impacto nos candidatos, colegas, associados, parceiros comerciais ou acionistas?
- Eu ficaria confortável se alguém me tratasse da mesma maneira?
- O que a minha família e os meus amigos pensariam do meu comportamento?
- Eu ficaria confortável em ler sobre a minha conduta nos meios de comunicação social ou no jornal?

E. Infrações às Leis, Regulamentos, Código de Conduta ou Políticas

Não toleramos a violação de leis, regulamentos, do presente Código de Conduta ou das nossas políticas e diretrizes. O não cumprimento das mesmas pode resultar em procedimentos disciplinares, incluindo rescisão e consequências penais ou outras de natureza jurídica, de acordo com a legislação aplicável.

II. As nossas Partes Interessadas

II. As nossas Partes Interessadas

A. As nossas pessoas

1. Direitos Humanos e direitos Laborais

O nosso sucesso começa e termina com as nossas pessoas. Por conseguinte, garantir condições de trabalho justas e éticas, bem como o respeito dos direitos humanos e os direitos laborais, é um princípio fundamental da nossa forma de atuar. Estamos empenhados em conduzir os nossos negócios de uma forma que respeite os direitos e a dignidade de todas as pessoas. Não toleramos qualquer forma de trabalho forçado, obrigatório ou infantil. Proibimos a cobrança de taxas a pessoas que procuram emprego. Respeitamos os direitos dos indivíduos à liberdade de associação e de negociação coletiva.

2. Saúde, Segurança e Bem-estar

A saúde e a segurança são uma das principais prioridades do Grupo Adecco. Reconhecemos que uma força de trabalho vital e saudável é boa para as pessoas, as empresas e a sociedade. Por isso, não iremos comprometer as medidas de saúde, segurança e bem-estar. Empenhamo-nos para que os nossos colegas e associados tenham locais de trabalho e um ambiente de trabalho que satisfaçam todas as normas aplicáveis, e procuramos colaborar com os nossos clientes para o assegurar. Somos responsáveis por reportar quaisquer condições de trabalho inseguras. Não toleramos qualquer forma de violência dentro do nosso ambiente de trabalho.

3. Equidade, Diversidade, Inclusão e Pertença

Como um negócio de pessoas, idealizamos um mundo em que todos têm a oportunidade de participar no mundo do trabalho. Estamos empenhados na equidade para todos os que trabalham para ou através do Grupo Adecco. Incentivamos ativamente a equidade, a diversidade e a inclusão na força de trabalho. Procuramos fomentar uma cultura de pertença e propósito, um ambiente onde todos possam prosperar e sentir-se envolvidos, e onde as diferenças sejam respeitadas e valorizadas.

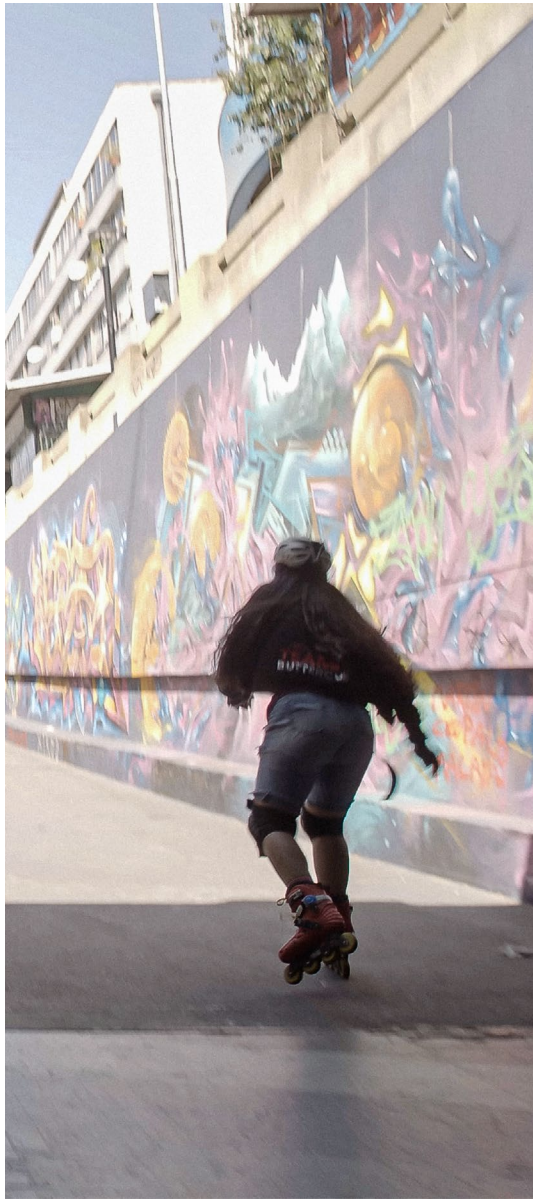

4. Anti-Discriminação e Assédio

Cada um de nós desempenha um papel importante na formação de uma cultura de trabalho inclusiva que trata as pessoas com respeito e dignidade. Acreditamos no talento, não em rótulos, e concentramo-nos nas diversas e únicas competências que as nossas pessoas aportam. Temos tolerância zero para qualquer discriminação ilegal contra qualquer colega, associado, candidato ou pessoa que preste serviços em nome do Grupo Adecco, em qualquer fase do percurso dessa pessoa connosco. Isto inclui - mas não está limitado a - qualquer discriminação com base no género, orientação sexual/LGBTQIA+/ identidade de género ou expressão de género, estatuto familiar/matrimonial, gravidez, idade, raça, etnia, património, nacionalidade, origem ou proveniência social ou económica, casta, credo/religião, opinião política, aparência física, deficiência (visível ou invisível) ou quaisquer outras características protegidas pela legislação aplicável onde o Grupo Adecco opera. Não toleramos qualquer forma de assédio, bullying, perseguição, ou intimidação dentro do nosso ambiente de trabalho.

5. Conflitos de Interesse

Focamo-nos sempre no que é o melhor para os interesses do Grupo Adecco. Até evitamos a impressão de privilegiar os interesses pessoais em detrimento dos interesses do Grupo Adecco. Quaisquer interesses pessoais, incluindo relações pessoais com familiares e amigos próximos, envolvimentos e projetos externos, ou interesses financeiros que possam entrar em conflito com os interesses do Grupo Adecco, devem ser evitados sempre que possível. Caso isso não seja possível, tais conflitos devem ser prontamente comunicados ao seu superior hierárquico para que possam ser geridos.

B. Os nossos Parceiros Comerciais e outros Intervenientes

1. Prevenção de Suborno e Corrupção

Estamos convictos de que ganhamos graças à qualidade dos nossos serviços e temos uma atitude de tolerância zero ao suborno e à corrupção em todas as suas formas. Não oferecemos, damos ou recebemos qualquer benefício ou item de valor que seja dado para influenciar indevidamente alguém no governo ou nas empresas para nos dar uma vantagem comercial injusta ou para obstruir a justiça. Procuramos até mesmo evitar a aparência de influência imprópria. Isto aplica-se independentemente da localização ou cultura. Todos devem cumprir integralmente a legislação anti-suborno e anticorrupção aplicável.

2. Presentes e Hospitalidade

Ter uma boa relação de trabalho com os nossos parceiros comerciais é importante para o Grupo Adecco. Pequenos presentes e hospitalidade podem ser aceitáveis para apoiar uma tal relação. No entanto, qualquer oferta ou hospitalidade oferecida, dada, ou recebida deve ser legítima, razoável, e proporcional, e deve ser dada ou aceite sem qualquer expectativa em troca.

3. Concorrência justa

Estamos determinados a garantir que o nosso sucesso é impulsionado pela natureza competitiva da nossa oferta. Não estabelecemos acordos nem nos envolvemos em comportamentos que restrinjam injustamente a concorrência ou que se alinhem ou colidam indevidamente com os nossos concorrentes. Isto significa que não acordamos com os nossos concorrentes em termos comerciais relacionados com os nossos clientes ou candidatos nem partilhamos qualquer informação sensível em termos competitivos sobre a nossa abordagem ao mercado. Não estamos alinhados com os nossos concorrentes sobre como partilhar ou atribuir clientes, oportunidades, ou territórios entre nós.

4. Informação Confidencial e Propriedade Intelectual de Terceiros

Entrámos numa era de informação e ter a informação certa é muito importante para o sucesso do Grupo Adecco. Enquanto organização apostada em práticas comerciais éticas e justas, é fundamental que respeitemos os direitos de propriedade intelectual, os segredos comerciais, e a informação confidencial de terceiros. Consequentemente, protegemos toda a informação não pública que possuímos, quer seja criada internamente ou recebida de terceiros tais como clientes, fornecedores e indivíduos. Garantimos que apenas utilizamos ou divulgamos as informações que forem razoáveis e apropriadas para cumprir a legislação local e as obrigações contratuais. Não procuramos obter uma vantagem comprometendo os direitos de propriedade intelectual ou informações confidenciais de terceiros.

5. Integridade de Terceiros

Agimos com integridade e esperamos o mesmo empenho por parte dos nossos parceiros comerciais. Selecionamos cuidadosamente os nossos parceiros comerciais e comprometemo-los com elevados padrões éticos, sociais e ambientais. Procedemos desta forma para proteger a nossa reputação e assegurar que não fazemos parte ou participamos em atividades que não correspondem às nossas expectativas relativamente à conduta social e ética, onde quer que ocorram.

C. A nossa Empresa e os nossos Acionistas

1. Proteção dos bens da nossa empresa, Propriedade Intelectual e Informação Confidencial

O património do Grupo Adecco, incluindo a nossa propriedade intelectual (tais como marcas registadas, nomes comerciais, direitos de autor, patentes, nomes de domínio, e direitos conexos) e as nossas informações comerciais confidenciais, permitem-nos permanecer competitivos. Estes - juntamente com as nossas pessoas - são a plataforma para o nosso sucesso futuro. Protegemos e defendemos cuidadosamente os bens e a propriedade intelectual do Grupo Adecco contra qualquer utilização interna ou externa não autorizada. As informações comerciais confidenciais do Grupo Adecco não são partilhadas com terceiros, salvo se existir um acordo de não divulgação ou um requisito legal específico. Quando temos necessidade de partilhar informações comerciais confidenciais entre os nossos colegas, fazemo-lo numa base de “necessidade de saber”. Utilizamos os sistemas de informação do Grupo Adecco de uma forma transparente, responsável, segura e controlada.

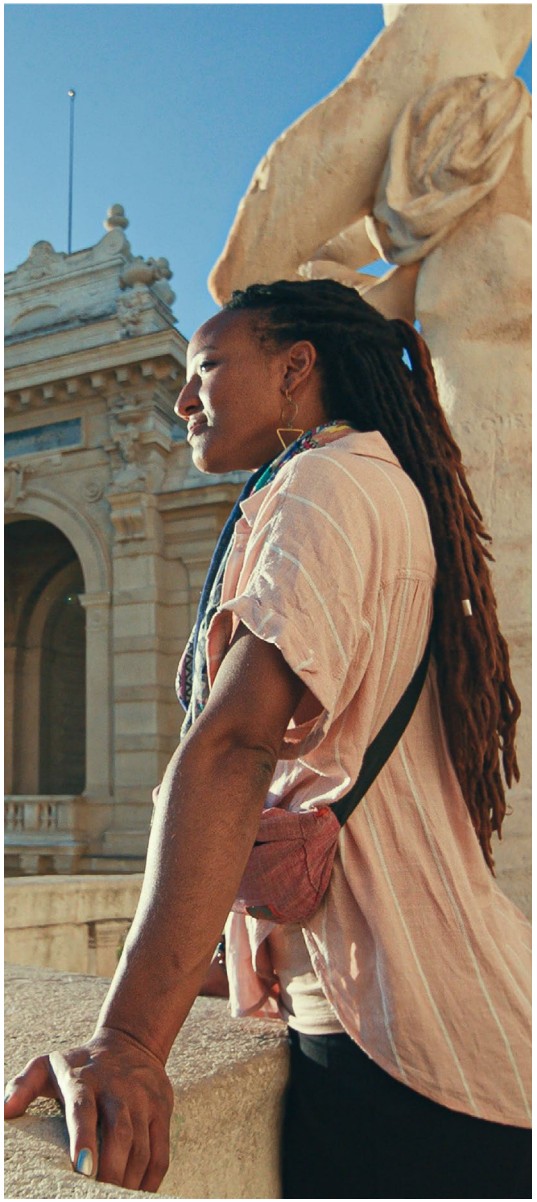

2. Roubo, Fraude, Desfalque, Engano, Conspiração, Falsificação e Apropriação indevida

Acreditamos no jogo limpo. Salvaguardamos os nossos bens e os dos nossos parceiros comerciais. Não toleramos qualquer atividade que envolva roubo, fraude, desvio de fundos, engano, conluio, falsificação ou apropriação indevida de propriedade do Grupo Adecco ou de terceiros.

3. Privacidade de Dados

O Grupo Adecco respeita os direitos de privacidade dos seus colegas, associados, candidatos e outros agentes. Protegemos e tratamos adequadamente os dados pessoais que recebemos com cuidado extremo e em conformidade com a legislação aplicável à proteção de dados e privacidade.

4. Comunicação Externa

A nossa reputação e a nossa marca são bens essenciais. De modo a protegê-los, comunicamos de forma honesta, precisa, oportuna e eficaz, e em conformidade com todos os requisitos legais aplicáveis. Certificamo-nos de que apenas os colegas autorizados prestam informações, falam publicamente, ou postam nas redes sociais em nome do Grupo Adecco. Encaminhamos as perguntas dos meios de comunicação social para as Comunicações de Grupo e as perguntas dos investidores para as Relações com Investidores.

5. Integridade Financeira

Acreditamos que os registos financeiros honestos e verdadeiros são uma parte essencial da atividade comercial. Criamos livros e registos precisos e completos que refletem claramente a verdadeira natureza das transações e atividades por eles documentadas. Comunicamos as nossas operações de forma atempada e objetiva às agências governamentais, aos investidores e ao público, conforme necessário. Certificamo-nos de que tanto os relatórios internos como externos cumprem as regras e normas legais aplicáveis, bem como as nossas políticas.

6. Operações com Informação Privilegiada

Acreditamos na integridade e transparência dos mercados financeiros e estamos comprometidos com uma negociação justa dos nossos valores mobiliários. Não utilizamos indevidamente qualquer informação privilegiada que possamos ter. Adotamos todas as medidas necessárias para impedir o abuso de informação privilegiada e a utilização indevida de informação privilegiada, quer para os nossos próprios investimentos, quer para os de qualquer outra pessoa.

7. Sanções e Embargos

Pensamos e trabalhamos à escala global. Contudo, a cooperação internacional não é ilimitada. Por vezes, está sujeita a transações comerciais e embargos. Mantemo-nos devidamente informados sobre legislação e regulamentos que proíbem ou limitam a realização de negócios com determinados países, entidades ou indivíduos e certificamo-nos do seu cumprimento.

III. A nossa Sociedade

III. A nossa Sociedade

A. Cidadania Empresarial, Envolvimento Comunitário e Impacto Social

Encontrando-nos no cerne da sociedade, procuramos certificar-nos de que o nosso negócio marca uma diferença positiva na cocriação de sociedades e ambientes de trabalho mais inclusivos. O nosso foco no talento, nas competências e na empregabilidade para todos permite o bem-estar, a subsistência e a segurança, e sustenta as ambições e objetivos da Agenda das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável. A nossa principal atividade, bem como as iniciativas comunitárias globais e locais, promovem a integração no mercado de trabalho de grupos em risco de exclusão e ajudam a garantir a resiliência e a empregabilidade dos trabalhadores. O trabalho das nossas fundações globais e locais alinha-se com estes objetivos. Certificamo-nos de que quaisquer contribuições ou doações de carácter solidário são feitas apenas através de uma das nossas fundações ou com a aprovação do respetivo membro do Comité Executivo e de acordo com as normas aplicáveis.

B. Atividades Políticas

O Adecco considera o envolvimento e o diálogo com os decisores políticos um dever importante e uma responsabilidade social. O facto de o fazer de forma profissional constitui uma valiosa ligação entre as empresas, os decisores políticos e a sociedade civil. A combinação da nossa vasta experiência, dimensão e alcance permite-nos ser um líder e um influenciador. Estamos comprometidos em contribuir para discussões políticas e formação da opinião pública no mundo do trabalho – e mais além – que conduzam a resultados otimizados para todos os interessados. Fazemo-lo como um parceiro credível e de confiança, de uma forma objetiva, transparente e factual. O envolvimento na atividade política em nome do Grupo Adecco é feito através do nosso Departamento de Assuntos Públicos. O Grupo Adecco não faz qualquer tipo de contribuição política, como donativos a partidos políticos, candidatos a cargos públicos, ou comités de ação política.

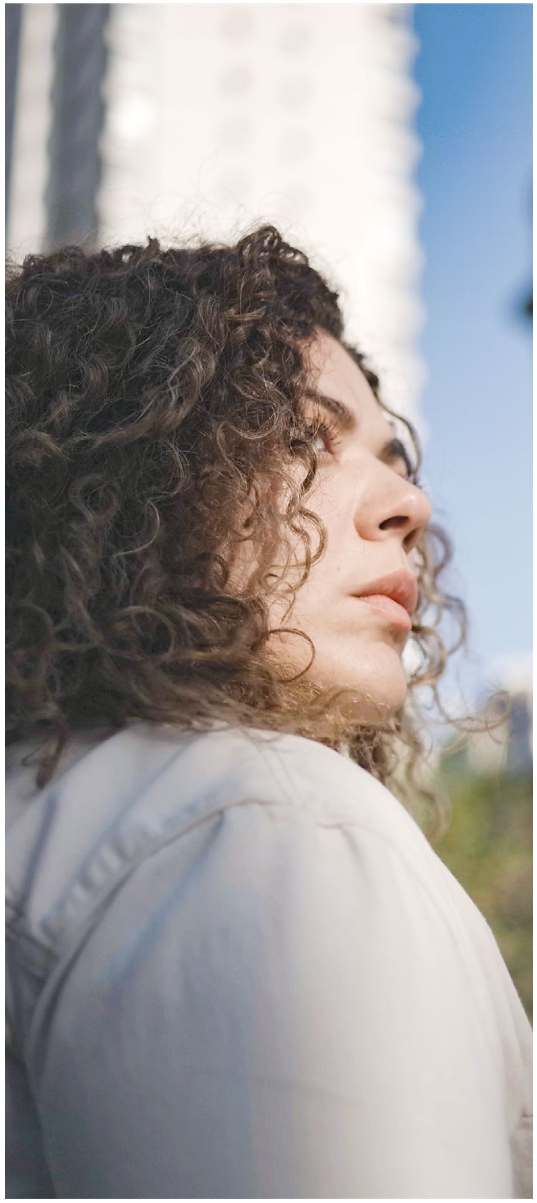

C. Ambiente

O nosso compromisso em ajudar na proteção do planeta para as gerações futuras e minimizar o nosso próprio impacto no ambiente sempre que possível é uma componente importante do nosso propósito de fazer com que o futuro funcione para todos. Fazemo-lo ao apoiar a transição para uma economia verde através do nosso core-business como fornecedor de soluções de RH. Também nos esforçamos por reduzir as nossas emissões de carbono relacionadas com as empresas, promover a utilização responsável dos recursos naturais e integrar aspetos ambientais nos processos empresariais centrais, em toda a nossa cadeia de valor.

IV. A nossa Cultura de Falar Livremente

IV. A nossa Cultura de Falar Livremente

A. Falar Livremente

A reputação do Grupo Adecco é determinada pela forma como cada um de nós desempenha as nossas respetivas funções de trabalho. O comportamento irregular ou impróprio de um único colega pode provocar danos consideráveis ao Grupo Adecco. Promovemos uma cultura que encoraja a colocação de questões e a busca de orientação, em particular quando se trata dos temas suscitados no presente Código de Conduta e nas nossas políticas e diretrizes.

Incentivamos e contamos consigo para expressar quaisquer preocupações que tenha relativamente a uma conduta comercial possivelmente imprópria e denunciar qualquer má conduta real ou suspeita. Ao fazê-lo, permite ao Grupo Adecco proceder a uma investigação eficaz, apoiar a aplicação justa e coerente das regras do local de trabalho, e agir para evitar novos comportamentos inadequados. A sua denúncia pode resultar em melhorias nos controlos internos, processos e práticas empresariais, e pode ajudar a garantir que todos agem com integridade e conformidade nas nossas atividades empresariais.

É incentivado a abordar quaisquer preocupações que possa ter diretamente com um ponto de contacto apropriado dentro da organização. Pode dirigir um pedido de informação ou informar qualquer uma das seguintes pessoas:

- Um supervisor ou outro membro da gestão;
- Os Departamentos de Recursos Humanos ou Jurídico;
- Qualquer membro do Gabinete de Informação de Conformidade do Grupo (um gabinete independente de informação interna e manutenção de registos dirigido pelo Secretário-Geral da Empresa e que responde perante o Comité de Auditoria do Conselho de Administração com responsabilidade pela gestão da Linha de Ética e Conformidade da Adecco ("ACE");
- Qualquer membro da Auditoria Interna do Grupo;
- Qualquer membro do Grupo Função Integridade e Conformidade;
- A linha ACE (ligação abaixo); ou
- Qualquer membro do Conselho de Administração do Adecco Group AG.

B. Linha de Conformidade e Ética da Adecco (ACE)

A linha ACE é um recurso telefónico e eletrónico administrado por uma entidade terceira, onde se pode denunciar qualquer má conduta real ou suspeita. A linha ACE está disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana, com representantes que podem aconselhá-lo em quase qualquer língua O Grupo Adecco aceitará relatos anónimos, em conformidade com a legislação aplicável. Os relatos para a linha ACE são cuidadosamente analisados e tratados de forma confidencial.

C. Proteção contra Retaliação

O Grupo Adecco proíbe qualquer forma de retaliação, intimidação ou ação disciplinar contra qualquer pessoa que faça uma denúncia de má conduta de boa-fé, ou que conduza ou participe numa investigação, mesmo que se conclua, em última instância, que não se verificou qualquer conduta imprópria. Colegas e associados que se envolvam em represálias ou intimidação estão sujeitos a ação disciplinar, até e incluindo a rescisão e podem enfrentar outras consequências de acordo com a lei. Caso tenha alguma preocupação em enfrentar eventuais ações de retaliação, contacte imediatamente o Gabinete de Informação de Conformidade do Grupo ou faça um relatório através da linha ACE.

D. Obrigação do Gestor de Linha

Os gestores de linha em todo o Grupo Adecco que recebem denúncias de má conduta ou tomam conhecimento de má conduta real ou suspeita como parte das suas funções têm a obrigação de denunciar a má conduta de imediato. Isto pode ser feito contactando diretamente o Gabinete de Informação de Conformidade do Grupo ou fazendo uma denúncia através da linha ACE.

Código de Conduta

O presente Código de Conduta é o nosso compromisso com os nossos candidatos, associados, colegas, clientes e outros parceiros comerciais. Cada um de nós é responsável por garantir que estamos sempre à altura deste Código de Conduta.

Enquanto organização, estamos aqui para o apoiar na realização de debates, levantando questões e abordando preocupações sobre os temas levantados no nosso Código de Conduta. Continue a contactar o seu gestor de linha e a apoiar funções como Integridade & Conformidade, o Departamento de Recursos Humanos, o Departamento Jurídico, e o Gabinete de Informação de Conformidade do Grupo.

Estamos aqui para o/a ajudar.

Os colegas podem aceder à página do Código de Conduta na Intranet do Grupo para obter informações adicionais, incluindo perguntas e respostas sobre os tópicos levantados neste Código de Conduta, ligações para as Políticas do Grupo, e outras informações e recursos.

O Código de Conduta Grupo Adecco foi aprovado pelo Comité de Governação e Nomeação do Conselho de Administração do Grupo Adecco AG a 11 de abril de 2022, produzirá efeitos a partir de 1 de janeiro de 2023, e substituirá todas as versões anteriores do Código de Conduta do Grupo Adecco. Todas as subsidiárias do grupo Adecco AG devem tomar as medidas necessárias para implementar o Código de Conduta do Adecco Group AG.

THE ADECCO GROUP

Adecco Group AG
Bellerivestrasse 30
CH-8008 Zürich
adeccogroup.com